DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Contratos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2480, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 08 de setembro de 2017 e dá outras providências.

FABIANA BARCELOS FERREIRA, Prefeita do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições publicas municipais no dia 08 de setembro de 2017.

Artigo 2º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições/setores em que, por sua natureza houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 04 de setembro de 2017.

Fabiana Barcelos Ferreira

Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo César Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Ref.: Pregão Presencial nº 037/2017
Processo nº 080/2017

Objeto: Aquisição de alimentos perecíveis para projetos e programas da Assistência Social deste Município de Riolândia-SP, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

Fica HOMOLOGADO e ADJUDICADO o resultado do processo referente ao Pregão Presencial nº 037/2017, ao Proponente:

Fornecedor: HEYD NATASSIA OKI DE SOUZA – ME

Vencedor do Item 02 com valor unitário de R$ 3,10 (três reais e dez centavos) com valor global de R$ 620,00 (seiscentos e vinte reais), Item 05 com valor unitário de R$ 15,00 (quinze reais) com valor global de R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), Item 06 com valor unitário de R$ 16,12 (dezesseis reais e doze centavos) com valor global de R$ 1.612,00 (hum mil seiscentos e doze reais), Item 09 com valor unitário de R$ 1,00 (hum real) com valor global de R$ 50,00 (cinquenta reais), Item 10 com valor unitário de R$ 1,12 (hum real e doze centavos) com valor global de R$ 224,00 (duzentos e vinte e quatro reais), Item 13 com valor unitário de R$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos) com valor global de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), Item 16 com valor unitário de R$ 6,87 (seis reais e oitenta e sete centavos) com valor global de R$ 687,00 (seiscentos e oitenta e sete reais), Item 17 com valor unitário de R$ 8,25 (oito reais e vinte e cinco centavos) com valor global de R$ 1.237,50 (hum mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), Item 20 com valor unitário de R$ 11,35 (onze reais e trinta e cinco centavos) com valor global de R$ 2.270,00 (dois mil duzentos e setenta reais), Item 21 com valor unitário de R$ 11,99 (onze reais e noventa e nove centavos) com valor global de R$ 3.597,00 (três mil quinhentos e noventa e sete reais), do Item 22 com valor unitário de R$ 7,25 (sete reais e vinte e cinco centavos) com valor global de R$ 1.450,00 (hum mil quatrocentos e cinquenta reais), do Item 26 com valor unitário de R$ 1,87 (hum real e oitenta e sete centavos) com valor global de R$ 112,20 (cento e doze reais e vinte centavos), Item 29 com valor unitário de R$ 4,29 (quatro reais e vinte e nove centavos) com valor global de R$ 1.287,00 (hum mil duzentos e oitenta

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

e sete reais), Item 32 com valor unitário de R$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos) com valor global de R$ 1.197,00 (hum cento e noventa e sete reais), Item 33 com valor unitário de R$ 7,04 (sete reais e quatro centavos) com valor global de R$ 2.112,00 (dois mil cento e doze reais), Item 34 com valor unitário de R$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) com valor global de R$ 600,00 (seiscentos reais), Item 35 com valor unitário de R$ 2,54 (dois reais e cinquenta e quatro centavos) com valor global de R$ 508,00 (quinhentos e oito reais), Item 36 com valor unitário de R$ 2,52 (dois reais e cinquenta e dois centavos) com valor global de R$ 504,00 (quinhentos e quatro reais), Item 37 com valor unitário de R$ 3,90 (três reais e noventa centavos) com valor global de R$ 1.170,00 (hum mil cento e setenta reais), Item 38 com valor unitário de R$ 10,62 (dez reais e sessenta e dois centavos) com valor global de R$ 1.911,60 (hum mil novecentos e onze reais e sessenta centavos), Item 39 com valor unitário de R$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos) com valor global de R$ 1.404,00 (hum mil quatrocentos e quatro reais), do Item 41 com valor unitário de R$ 1,87 (hum real e oitenta e sete centavos) com valor global de R$ 187,00 (cento e oitenta e sete reais), Item 45 com valor unitário de R$ 3,43 (três reais e quarenta e três centavo) com valor global de R$ 274,40 (duzentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), Item 47 com valor unitário de R$ 11,23 (onze reais e vinte e três centavos) com valor global de R$ 1.684,50 (hum mil seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), do Item 48 com valor unitário de R$ 4,87 (quatro reais e oitenta e sete centavos) com valor global de R$ 730,50 (setecentos e trinta reais e cinquenta centavos), Item 49 com valor unitário de R$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos) com valor global de R$ 990,00 (novecentos e noventa reais) e do Item 50 com valor unitário de R$ 1,87 (hum real e oitenta e sete centavo) com valor global de R$ 112,20 (cento e doze reais e vinte centavos), Item 53 com valor unitário de R$ 11,90 (onze reais e noventa centavos) com valor global de R$ 1.785,00 (hum mil setecentos e oitenta e cinco reais), do Item 54 com valor unitário de R$ 17,25 (dezessete reais e vinte e cinco centavos) com valor global de R$ 2.587,50 (dois mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), Item 58 com valor unitário de R$ 3,12 (três reais e doze centavos) com valor global de R$ 78,00 (setenta e oito reais), do Item 59 com valor unitário de R$ 4,05 (quatro reais e cinco centavo) com valor global de R$ 810,00 (oitocentos e dez reais), Item 62 com valor unitário de R$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos) com valor global de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) totalizando R$ 34.192,40 (trinta e quatro mil cento e noventa e dois reais e quarenta centavos) para o período de 12 meses.

Fornecedor: RENILSON CARLOS OLIVEIRA DUARTE - ME

Vencedor do Item 02 com valor unitário de R$ 1,80 (hum real e oitenta centavos) com valor global de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais), Item 03 com valor unitário de R$ 1,88 (hum real e oitenta e oito centavos) com valor global de R$ 188,00 (cento e oitenta e oito reais), Item 07 com valor unitário de R$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) com valor global de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), Item 08 com valor unitário de R$ 2,00 (dois reais) com valor global de R$ 400,00 (quatrocentos reais), do Item 11 com valor unitário de R$ 1,90 (hum real e noventa centavos) com valor global de R$ 152,00 (cento e cinquenta e dois reais), Item 12 com valor unitário de R$ 1,75 (hum real e setenta e cinco centavo) com valor global de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), Item 24 com valor unitário de R$ 1,78 (hum real e setenta e oito centavos) com valor global de R$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais), do Item 25 com valor unitário de R$ 1,70 (hum real e setenta centavos) com valor global de R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), Item 27 com valor unitário de R$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) com valor global de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), do Item 28 com valor unitário de R$ 2,88 (dois reais e oitenta e oito centavos) com valor global de R$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais), Item 52 com valor unitário de R$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavo) com valor global de R$ 199,50 (cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos), Item 57 com valor unitário de R$ 1,82 (hum real e oitenta e dois centavos) com valor global de R$ 109,20 (cento e nove reais e vinte centavos), do Item 61 com valor unitário de R$ 8,95 (oito reais e noventa e cinco centavos) com valor global de R$ 895,00 (oitocentos e noventa e cinco reais), totalizando R$ 4.584,70 (quatro mil quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos) para o período de 12 meses.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Fornecedor: JERÔNIMO PEREIRA DE SOUZA RIOLÂNDIA - ME

Vencedor do Item 14 com valor unitário de R$ 16,00 (dezesseis reais) com valor global de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), Item 15 com valor unitário de R$ 16,00 (dezesseis reais) com valor global de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), Item 18 com valor unitário de R$ 16,40 (dezesseis reais e quarenta centavos) com valor global de R$ 3.280,00 (três mil duzentos e oitenta reais), Item 19 com valor unitário de R$ 28,00 (vinte e oito reais) com valor global de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), do Item 30 com valor unitário de R$ 7,03 (sete reais e três centavos) com valor global de R$ 2.109,00 (dois mil cento e nove reais), Item 43 com valor unitário de R$ 2,20 (dois reais e vinte centavo) com valor global de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), totalizando R$ 17.809,00 (dezessete mil oitocentos e nove reais) para o período de 12 meses.

Fornecedor: MM BRASIL COMERCIO DE IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA

Vencedor do Item 01 com valor unitário de R$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos) com valor global de R$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais), Item 23 com valor unitário de R$ 2,15 (dois reais e quinze centavos) com valor global de R$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais), Item 40 com valor unitário de R$ 3,02 (três reais e dois centavos) com valor global de R$ 453,00 (quatrocentos e cinquenta e três reais), Item 42 com valor unitário de R$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos) com valor global de R$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais), do Item 44 com valor unitário de R$ 1,61 (hum real e sessenta e um centavos) com valor global de R$ 563,50 (quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), Item 46 com valor unitário de R$ 4,34 (quatro reais e trinta e quatro centavo) com valor global de R$ 434,00 (quatrocentos e trinta e quatro reais), Item 51 com valor unitário de R$ 7,62 (sete reais e sessenta e dois centavos) com valor global de R$ 762,00 (setecentos e sessenta e dois reais), do Item 55 com valor unitário de R$ 5,76 (cinco reais e setenta e seis centavos) com valor global de R$ 172,80 (cento e setenta e dois reais e oitenta centavos), Item 60 com valor unitário de R$ 2,02 (dois reais e dois centavos) com valor global de R$ 565,60 (quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), totalizando R$ 4.255,90 (quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais) para o período de 12 meses.

Fornecedor: ESTELITO FILINTRO ROSA - ME

Vencedor do Item 31 com valor unitário de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) totalizando R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para o período de 12 meses.

Publique-se.

Riolândia, 31 de agosto de 2017.

Fabiana Barcelos Ferreira

Prefeita Municipal

Contratos

Extrato de Contrato

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA.

CONTRATADO: RENILSON CARLOS OLIVEIRA DUARTE-ME.

Contrato 120/2017 – Valor de R$1.894,10 (Um Mil, Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Dez Centavos).

OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atendimento às necessidades de setores da Administração Pública deste Município de Riolândia-SP, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência.

ASSINATURA: 04/09/2017 – VIGÊNCIA: 12 meses.

Extrato de Contrato

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA.

CONTRATADO: HEYD NATASSIA OKI DE SOUZA – ME.

Contrato 121/2017 – Valor de R$7.121,15 (Sete Mil, Cento e Vinte e Um Reais e Quinze Centavos)

OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atendimento

às necessidades de setores da Administração Pública deste Município de Riolândia-SP, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência.

ASSINATURA: 04/09/2017 – VIGÊNCIA: 12 meses.

Extrato de Contrato

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA.

CONTRATADO: RENILSON CARLOS OLIVEIRA DUARTE-ME.

Contrato 120/2017 – Valor de R$1.894,10 (Um Mil, Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Dez Centavos).

OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atendimento às necessidades de setores da Administração Pública deste Município de Riolândia-SP, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência.

ASSINATURA: 04/09/2017 – VIGÊNCIA: 12 meses.

Extrato de Contrato

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA.

CONTRATADO: HEYD NATASSIA OKI DE SOUZA – ME.

Contrato 121/2017 – Valor de R$7.121,15 (Sete Mil, Cento e Vinte e Um Reais e Quinze Centavos)

OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atendimento às necessidades de setores da Administração Pública deste Município de Riolândia-SP, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência.

ASSINATURA: 04/09/2017 – VIGÊNCIA: 12 meses.